

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 277/2016**

**Dispõe sobre a destituição do membro  
suplente do Conselho Tutelar da área de  
abrangência II, Leandro Valdo de Almeida  
Lima**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6159/2011, face a destituição do Conselheiro Tutelar, área de abrangência II, Leandro Valdo de Almeida Lima, que substituiu Sra. Eleni de Jesus Santos, desincompatibilizada para concorrer ao Pleito Municipal de 2016 de São Bernardo do Campo;

**Resolve:**

Art. 1º. Destituir Leandro Valdo de Almeida Lima, membro suplente do Conselho Tutelar, área de abrangência II, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de São Bernardo do Campo, visto a recondução da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos, membro titular do cargo a qual foi desincompatibilizada para disputa do Pleito Municipal de 2016 de São Bernardo do Campo;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2016.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.

**Antônio Carlos Firmino**  
Coordenador do CMDCA/SBC